



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.753 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/721.195-6	60/730.222-7	60/730.894-3	60/729.251-9
60/726.086-2	60/729.002-6	60/728.715-4	60/730.849-7
60/729.001-8	60/729.032-3	60/730.882-8	60/728.992-9
60/730.830-7	60/728.769-1	60/729.220-4	60/721.190-7
60/728.771-7	60/725.504-5	60/716.791-9	60/733.004-6
60/720.816-8	60/727.404-6	60/731.173-1	60/728.469-8
60/729.219-6	60/715.526-0	60/728.279-1	60/720.822-6
60/728.071-2	34/721.673-2	60/728.169-4	60/728.477-1
60/733.738-9	60/731.070-9	60/699.032-9	60/720.828-3

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00072/2025

DECRETO N.º 13. 754 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMOP	COORDENADOR TÉCNICO	CD	2798		3665	CD	COORDENADOR DE ESTUDO TÉCNICO	SEMOP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00073/2025

DECRETO Nº 13.755 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

11/716.202-7	11/715.721-7	11/704.902-6	11/714.425-6
11/714.424-9	11/705.110-5	11/701.540-7	12/724.494-0
12/716.835-4	19/724.358-7	13/730.767-1	12/724.361-1
12/716.831-3	13/724.495-7	13/724.498-1	13/724.500-4
13/724.975-8	60/727.178-6	60/721.669-0	60/702.111-6
60/721.674-0	60/722.981-8	60/727.161-2	60/728.476-3
60/716.271-2	60/723.045-1	60/722.982-6	60/729.242-8
60/726.110-0	34/726.278-5	60/715.510-4	60/730.769-7
60/692.868-3	60/733.741-3	60/725.501-1	60/725.508-6
60/724.984-0	60/728.260-1	60/708.913-9	60/715.757-1
60/693.175-2	60/716.618-4	60/708.911-3	60/729.257-6
60/716.418-9	60/716.327-2	60/708.932-9	13/725.096-2

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 00074/2025